

## **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO MINAS GERAIS**

### **ATA – SESSÃO DE DEMONSTRAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS: 262/2023**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), às 15:00 horas, nas dependências do SESC em Minas, localizado na rua Tupinambás 956 – Centro BH/MG, e de forma online via link disponibilizado no portal, reuniu-se a equipe técnica do SESC em Minas composta pelo Sr. Rafael Augusto Soares – Analista de Telecomunicações, Sr. Diego Vinicius Rodrigues de Souza Passos – Analista de Infraestrutura, Sr. David Gonçalves Lima Junior – Coordenador de Infraestrutura de TI, e o pregoeiro Sr. Frederico Norberto França Caldeira – Advogado, e o Sr. Fernando Henrique Guimaraes Paulino representante da empresa: Simpress Comercio Locacao e Servicos Ltda, CNPJ: 07.432.517/0001-07, que apresentou a proposta técnica válida com o menor preço global, para a sessão pública da Prova de Conceito de nº262/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em impressão corporativa (outsourcing de impressão), solução que engloba prestação de serviço de locação de impressoras, com fornecimento de suprimentos (exceto papel), sistema de gerenciamento de impressões, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados e impressões mensais. Estes serviços serão de natureza continuada de impressão corporativa (outsourcing de impressão) sem franquia mínima de consumo.

A Prova de conceito foi conduzida com a finalidade de comprovar o atendimento aos requisitos técnicos exigidos do edital conforme anexo IV, sendo a solução considerada aprovada, se demonstrar o atendimento integral a todos os requisitos técnicos obrigatórios do sistema de contabilização e bilhetagem de impressão e cópia. Seguem os requisitos na listagem abaixo:

#### **AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO**

#### **REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS DO SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO E BILHETAGEM DE IMPRESSÃO E CÓPIA.**

<b>Número do Requisito</b>	<b>Descrição do Requisito</b>	<b>Atende: Sim ou Não</b>
RTS001	O módulo servidor da solução deverá ser instalado no servidor do Sesc em Minas, se necessário este enviará informações ao cliente, que poderá estar hospedado na rede da CONTRATADA;	SIM
RTS002	O módulo cliente deverá ser executado em ambiente WEB, podendo ser instalado nas dependências do Sesc em Minas ou na CONTRATADA;	SIM

<b>Número do Requisito</b>	<b>Descrição do Requisito</b>	<b>Atende: Sim ou Não</b>
RTS003	Deve operar em pelo menos um dos seguintes ambientes: Windows Server 2022 ou superior para a plataforma Server, Windows 10 ou superiores para a plataforma servidor e cliente.	SIM
RTS004	A Solução deve utilizar no mínimo uma tecnologia de SGBD, mínimo Microsoft SQL Server 2016 ou superior. A CONTRATADA deve garantir o funcionamento de sua aplicação em versões superiores.	SIM
RTS005	Deve utilizar o protocolo SNMP para captura de informações das impressoras, podendo ser utilizado além deste outro protocolo, caso necessário.	SIM
RTS006	Para os casos em que há impressoras trabalhando fora da rede corporativa do Sesc em Minas. O software deve possuir uma versão cliente a ser instalada nas estações de trabalho local, e esta, comunicando posteriormente e enviando os dados coletados para o ambiente de monitoramento.	SIM
RTS007	Deve realizar monitoramento específico para Impressoras com interface de rede nativa, a partir de locais remotos.	SIM
RTS008	Todos os sistemas ou softwares de gestão, gerenciamento, controle e/ou bilhetagem dos serviços deverão contabilizar/registrar/permitir a identificação do usuário (integrado com o Active Directory/AD do CONTRATANTE);	SIM
RTS009	Deve possuir emissão de alertas em tempo real com relação a todos os suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel), com possível aplicação de filtros.	SIM
RTS010	Os dados deverão residir em ambiente de Banco de Dados, utilizando tecnologia de SGBD, mínimo Microsoft SQL Server 2016 ou superior. A CONTRATADA deve garantir o funcionamento de sua aplicação em versões superiores.	SIM
RTS011	Deve preservar em banco de dados, as informações que permitam o rastreamento de impressões realizadas por um determinado usuário ou setor, dentro de um determinado período ou data.	SIM
RTS012	Realizar o registro das ações dos usuários autenticados para permitir a auditoria de alterações realizadas;	SIM
RTS013	Possuir interface de fácil utilização contendo recursos visuais avançados e intuitivos;	SIM
RTS014	Deve prover, além do uso dos protocolos citados anteriormente, método para captura de informações sobre os trabalhos de impressão diretamente do servidor de impressão da rede;	SIM

<b>Número do Requisito</b>	<b>Descrição do Requisito</b>	<b>Atende: Sim ou Não</b>
RTS012	Realizar o registro das ações dos usuários autenticados para permitir a auditoria de alterações realizadas;	SIM
RTS013	Possuir interface de fácil utilização contendo recursos visuais avançados e intuitivos;	SIM
RTS014	Deve prover, além do uso dos protocolos citados anteriormente, método para captura de informações sobre os trabalhos de impressão diretamente do servidor de impressão da rede;	SIM
RTS015	Deve utilizar, além dos métodos citados anteriormente, método que possibilite a captura das informações sobre os trabalhos de impressão (bilhetagem) em ambientes onde não exista servidor de impressão.	SIM
RTS016	As informações de bilhetagem deverão contemplar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Usuário que realizou a impressão;</li> <li>• Impressora utilizada;</li> <li>• Nome do arquivo impresso;</li> <li>• Número de páginas impressas;</li> <li>• Data e hora da impressão;</li> <li>• Características da impressão: simplex/duplex - monocromática/colorida - A4/A3;</li> <li>• Aplicativo que originou a impressão, identificando a extensão do arquivo.</li> </ul>	SIM
RTS017	O software de bilhetagem deverá possibilitar a instalação em ambientes com ou sem servidor de impressão.	SIM
RTS018	Todos os módulos que compuserem o Sistema de gestão dos serviços de impressão e o Sistema de Contabilização e Bilhetagem de Impressão e Cópia devem ser plenamente compatíveis entre si;	SIM
RTS019	Deve possuir compatibilidade com pelo menos um dos navegadores Firefox, Google Chrome em suas versões mais recentes;	SIM

Fase seguinte e conclusiva da Demonstração da Prova de Conceito: realizada a demonstração dos itens RTS001 até o item RTS019, cuja análise foi etapa por etapa, a Comissão de análise e apuração, julgou e considerou que a empresa Simpress Comercio Locação E Serviços Ltda, através de seus representantes, e ATENDEU DE FORMA COMPLETA e SATISFATÓRIA, portanto, atendendo as exigências editalícias contidas no Edital 262/2023- anexo IV – enfim, a empresa está apta. Após a leitura dos atos e fatos narrados nesta sessão, a Comissão de análise, dá a sessão por encerrada, que vai por mim assinada, e pelos demais presentes.

Composição da Comissão Técnica: - Rafael Augusto Soares – representando o  
SESCMG Rafael Augusto Soares

Diego Vinicius Rodrigues de Souza Passos – representando o SESCOG

Diego Vinicius Rodrigues de Souza Passos

David Gonçalves Lima Junior - representando o SESCOG

  
David Gonçalves Lima Junior  
Coordenador de Infraestrutura de TI  
Tecnologia e Segurança da Informação  
SESC em Minas

Frederico Norberto França Caldeira – pregoeiro do SESCOG

Caldeira

Daniel Rodrigues de Lima – espectador

Daniel Lima

Equipe responsável pela demonstração da prova de conceito Sr. Zimmerman Yosmani Dos Santos